



CÂMARA MUNICIPAL DE **TERESINA**

Teresina, 19 de fevereiro de 2025.

De: Diretoria Legislativa
Para: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 173/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 24/2025

Autoria: Enzo Samuel

Ementa: Institui o Atendimento Prioritário nas Unidades de Saúde Públicas e Privadas, bem como nos Serviços Educacionais e Sociais, para Crianças em Situação de Acolhimento Institucional, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Manifestação do Gabinete

Ação realizada: Recebida Manifestação

Descrição:

Tendo em vista o recebimento da manifestação dada pelo autor da proposição, remeto para providências da Assessoria Jurídica.

Próxima Fase: Emitir Parecer Técnico

Rafael Lima
Agente de Apoio Legislativo



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 360030003400320039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.